

"RACISMO INSTITUCIONAL:

O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NO COMBATE AO RACISMO".

SOBRE NÓS

O Núcleo foi fundado em 24 de março de 2021, sob a coordenação do professor Dr. Lúcio Almeida, e nasceu para combater o racismo através da pesquisa qualificada e tem seu olhar versando sobre direitos e respeito ao povo negro, indígena, mulheres e a população LGBTQIA+.

Somos um Núcleo vivo e ativo, nos organizamos em diversas frentes, além da pesquisa antirracista profunda e qualificada, temos grupos de trabalho que contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo dos participantes.

NOSSAS REDES



nucleodepesquisaantirracismo

NÚCLEO \bigcirc **PESQUISA** DE ANTIRRACISMO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL convida a comunidade de pesquisadores pesquisadoras enviar propostas a artigos para compor a obra "RACISMO INSTITUCIONAL: o papel das instituições no combate ao racismo".

EMENTA

A proposta da pesquisa é analisar até que ponto o racismo institucional, entrelaçado a uma antropologia subjacente na qual as características de subordinação acomodação são louvadas como condição inerente do negro brasileiro. A criação e aplicação da lei não escapam antropologia construção de da inferioridade do negro, ou seja, a ausência de reconhecimento moral de negros e negras em nosso país, pode, de certa forma, acabar por definir o papel da lei e das instituições de constituir-se em mais racismo.



REGRAS PARA SUBMISSÃO

Serão escolhidos dez artigos para compor a obra. Os textos devem respeitar as seguintes regras:

PRAZO

Os artigos deverão ser encaminhados através do e-mail nucleodepesquisaantirracismo@gmail.com, em formato word (.doc). As demais etapas serão informadas por e-mail ou aplicativo Whatsapp.

DATA LIMITE PARA ENVIO DOS TRABALHOS 15/04/2022

PRAZO FINAL PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR 15/05/2022

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ESCOLHIDOS 15/06/2022

A publicação da obra está prevista para o segundo semestre de 2022.

SOBRE O CAPÍTULO

Os capítulos podem ser escritos em coautoria (máximo 02 pessoas). Alunos de graduação podem ser coautores, desde que o autor principal tenha, no mínimo, titulação de mestre.

Elementos obrigatórios:

- Título
- Resumo
- Palavras-chave
- Introdução
- Desenvolvimento
- Considerações Finais
- Referências completas em formato notas de rodapé

Elementos textuais:

- a) Os trabalhos devem ter preferencialmente entre 10 a 20 páginas, sem contar as referências bibliográficas.
- b) Como fonte, usar Arial, corpo 12. Os parágrafos devem ter recuo 1,5 da margem (primeira linha), entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.



- d) O título do artigo não deverá ser excessivamente extenso, mas necessariamente precisa apresentar de modo claro a temática e a delimitação de seu objeto. Deverá ser escrito em caixa alta, com negrito e justificado, letra corpo 12.
- e) Logo após o título, alinhado à direita deverá constar o nome completo do autor/autores. A qualificação/afiliação do(s) autor(es) deve ser feita em nota de rodapé, obedecendo ao seguinte critério: iniciar com a titulação acadêmica (da última para a primeira); caso exerça o magistério, inserir os dados pertinentes, logo após a titulação; em seguida completar as informações adicionais (associações ou outras instituições de que seja integrante e seu respectivo estado da federação e a cidade); finalizar com a função ou profissão exercida (que não seja na área acadêmica). Deverá ser indicado e-mail para contato, o link do lattes e o ORCID.

Exemplo: Pós-doutor em Direito Público pela Università Statale di Milano e pela Universidad de Valencia. Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professor em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da USP. Membro do IBDP. Juiz Federal em Londrina. E-mail. Lattes. ORCID.

- f) O resumo deverá ter até 200 palavras, apresentando seus objetivos, problema(s), justificativa, metodologia, hipótese(s) e eventuais conclusões.
- g) A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No sumário deverão constar os itens com até três dígitos.

Exemplo: Sumário: 1. Introdução 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. Considerações finais. Referências bibliográficas.

- h) As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (ABNT) e no formato completo em notas de rodapé ao final de cada página, não utilizando, portanto, "ibid", "ibidem", etc.
- i) A bibliografia consultada deverá ser referenciada ao final do trabalho, devendo conter somente os textos citados no artigo. A bibliografia deverá ser abrangente, citando referências atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática abordada.
- j) Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado. Palavras em língua estrangeira deverão estar em itálico.
- k) Citações diretas de até 03 (três) linhas devem ser feitas no corpo do texto, entre aspas. Citações diretas de mais de 03 (três) linhas devem estar apartadas do texto, justificadas e com margem de 04 cm. Como fonte, usar a Arial, corpo 10. Os parágrafos devem ter entrelinha simples.
- I) As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data de acesso.



CIENTIFICIDADE E INEDITISMO

Os artigos deverão apresentar caráter científico, definindo e esclarecendo um (ou mais) problema específico, sumarizando os estudos prévios sobre a temática e informar aos leitores o estado em que se encontra uma determinada área de investigação. Além disso, o trabalho deve buscar identificar relações, contradições, lacunas e inconsistências na literatura e indicar sugestões para a resolução dos problemas identificados.

Os trabalhos deverão ser inéditos (nunca publicados/divulgados) e não deverão estar sob avaliação em Revistas Jurídicas.

Não são considerados inéditos os textos: divulgados na internet; já publicados no exterior (ainda que em outra língua); publicados em anais de eventos científicos.

Serão considerados inéditos os trabalhos que, embora publicados anteriormente em anais de eventos científicos, apresentem efetivos aprimoramentos em razão de debates e estudos posteriores (identificar tais modificações à equipe editorial no e-mail da submissão).

ORGANIZADORES

COORDENADOR

LÚCIO ALMEIDA - Pós-doutorando no Direito da UFRGS. Doutor e Mestre em Direito UFRGS. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da Faculdade de Direito da UFRGS. Professor. Advogado. Autor das obras: Direito Constitucional às Cotas Raciais: a contribuição de Joaquim Nabuco pela Editora Buqui; e Direito da Diversidade: o reconhecimento moral de negras e negros brasileiros. Membro Imortal da Academia de Letras do Brasil/Seção Rio Grande do Sul.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/2080158732733328

RESPONSÁVEL EDITORIAL

ROWANA CAMARGO - Doutoranda em Ciências Criminais PUCRS. Mestra em Ciências Humanas UFFS. Professora. Advogada criminalista. Integrante do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC/PUCRS). Membra da direção da Comissão de Apoio às Brasileiras no Exterior (CABE).

Lattes: http://lattes.cnpg.br/3291340550212807

OUTRAS QUESTÕES

Outras questões não abordadas neste edital serão oportunamente resolvidas pelos organizadores e organizadoras.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2022.